



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2438, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252627/2023-09, instituída por meio da Portaria nº 7806, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o teor da Decisão nº 2/2025/GAB-REI/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual da servidora D. D. de F. M., Inscrição UFMG nº 24***6, SIAPE nº 19****1, tendo em vista a suposta ausência injustificada pelo período de julho a agosto de 2021, conforme consta do processo nº 23072.262184/2021-94, bem como aquele a ser apurado no decorrer do processo.

Art. 2º Dar-se-á o aproveitamento dos atos praticados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252627/2023-09, desde que não resulte prejuízo à defesa de qualquer parte.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **4070991** e o código CRC **A5D82E7A**.